

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 7 de fevereiro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0011.2836.081



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS DEVEDORAS



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663
Bairro Flávio Garcia
Coxim/MS

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul

Comarca de Campo Grande/MS

Vara de Falência, Recuperação, Insolvência e Carta Precatória Cível

7 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor, Doutor José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”* a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do Andamento do Processo.....	7
3. Manifestação Estado De Mato Grosso Do Sul – Fls.8.370/8.373.....	7
4. Manifestação Moto Honda Da Amazônia Ltda – Fls.8.378/8.404.....	7
5. Manifestação Recuperandas – Fls.8.409/8.413.....	8
6. Decisão Interlocutória – Fls.8.413/8.419.....	8
7. Manifestação Recuperandas – Fls.8.438/8.613.....	9
8. Manifestação Administradora Judicial – Fls.8.614/8.618 10	
9. Decisão Interlocutória – Fls.8.619/8.620.....	10
10. Análise Financeira das Devedoras	11
8.1. Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Coxim.....	12
8.3.1. Demonstração Do Resultado do Exercício	19
11. Da Transparência aos Credores	20
12. Encerramento.....	20



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37

Bairro Jardins dos Estados

Campo Grande/MS

Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Grupo Mastter

Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663

Bairro Flávio Garcia

Coxim/MS

Cronograma Processual Mastter Motos

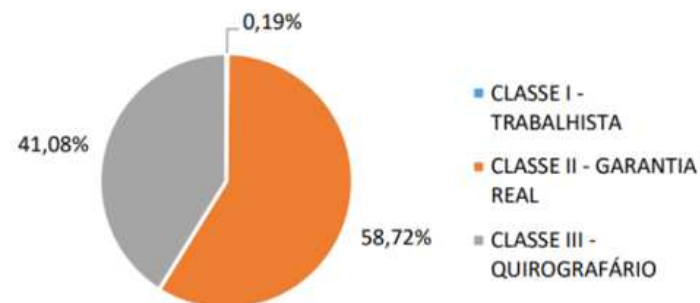
- 26/09/2016 ➤ Data do Pedido de RJ.
- 24/03/2017 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)
- 09/11/2016 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso do antigo -AJ (art.33)
- 13/06/2017 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).
- 29/05/2017 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).
- 23/08/2017 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).
- 06/09/2017 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias
- 06/10/2017 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias
- 16/09/2020 ➤ Homologação do Plano - Magistrado

Relação de credores

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	0,19%	2	R\$ 34.396,45
CLASSE II - GARANTIA REAL	58,72%	3	R\$ 10.516.818,99
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	41,08%	9	R\$ 7.357.938,09
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS		14	R\$ 17.909.153,53

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES



Quadro de credores utilizado para Assembleia Geral de Credores, uma vez que o QGC já foi consolidado

RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	-	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	12 parcelas mensais	30 DIAS	-	-
Quirografários	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
Garantia Real	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a
ME e EPP	60%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	24 MESES	TR	3,75% a.a

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é apresentar as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o movimento do processo e outras ocorrências que tem interferido no comportamento das atividades das Devedoras.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo informamos que no período desde a apresentação de nosso último relatório mensal de atividades referente ao mês de dezembro na data de 09/12/2024 ocorreram manifestações processuais, conforme segue:

3. MANIFESTAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FLS.8.370/8.373

Manifestação da Procuradoria Geral do Estado requerendo que as empresas recuperandas sejam instadas a apresentar a devida certidão circunstanciada e incluir no plano de recuperação judicial recursos suficientes à satisfação do crédito fiscal preferencial.

4. MANIFESTAÇÃO MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA – FLS.8.378/8.404

Manifestação credora Moto Honda da Amazônia Ltda, informando que aguarda a concretização da dação em pagamento por meio de lavratura da escritura pública.

Requerendo ao final, que as recuperandas no prazo que entender pertinente, mas sugerindo 05 dias úteis, apresentem a decida baixa da restrição imposta na matrícula 1.462, sob pena de não se entender cumprido o plano de recuperação judicial; que os valores a serem apontados em dias matrículas, em escritura de dação em pagamento, correspondam aos valores estabelecidos na avaliação judicial em andamento – autos 1080142-72.2017.8.26.0100; e que as recuperandas auxiliem nos autos da

carta precatória (autos 1000690-89.2024.8.11.0098), especialmente no sentido de indicar a exata localização dos imóveis.

5. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDAS – FLS.8.409/8.413

Manifestação das recuperandas em razão do bloqueio de numerários em nome da executada Mastter Moto Comércio de Peças e Motocicletas, em decorrência do despacho id44510151, que determinou a transferência dos valores bloqueados para o juízo da recuperação judicial, e em ato contínuo, houve a reiteração da determinação, conforme despacho id269032676.

Portanto as recuperandas requerem que seja procedida a transferência dos valores, haja vista que há determinação de transferência nos autos, conforme despachos ids:44510151 e 269032676.

6. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.8.413/8.419

- Cientifiquem-se as Recuperandas e AJ sobre a manifestação da Caixa Econômica Federal (fl. 8328/8329) acerca dos contratos que ainda possuem saldo devedor, bem como da conta bancária e cálculos apresentados pelo Banco Bradesco S/A às fl. 8330/8331 e 8334/8337.

- Sobre o pedido de União de fl. 8171/8175 para que as Recuperandas apresentem a CND e/ou CPEN, a Recuperanda apresentou manifestação à fl. 8338/8343. Quanto ao pedido da União este foi indeferido, bem como foi indeferido o pedido do Estado de MS para que as recuperandas apresentem certidão circunstanciada e inclua no PRJ recursos suficientes para satisfação do crédito fiscal.
- Quanto ao pedido da Moto Honda foi deferido parcialmente os pedidos de fls.8.378/8.381 e determinada intimação das recuperandas para que, no prazo de dez dias, apresentem a devida baixa da restrição imposta na matrícula 1.462, AV15-1.462, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. Defiro, ainda, que os valores dos imóveis dados em pagamento correspondam aos valores que serão estabelecidos na avaliação judicial em andamento - autos 1080142-72.2017.8.26.0100. Todavia, indefiro o pedido para que as Recuperandas auxiliem nos autos da carta

precatória (autos 1000690-89.2024.8.11.0098), especialmente no sentido de indicar a exata localização dos imóveis, visto que tal medida cabe ao D. Magistrado que preside o referido processo.

7. MANIFESTAÇÃO RECUPERANDAS – FLS.8.438/8.613

Manifestação das recuperandas requerendo:

- Seja determinado que a Caixa Econômica Federal apresente nova relação do saldo devedor, excluindo os contratos com alienação fiduciária e o contrato não previsto no quadro geral de credores consolidado, contemplando, portanto, somente os créditos devidos na presente recuperação judicial, bem como apresente a respectiva planilha de cálculo das parcelas mensais;
- A juntada do comprovante de pagamento quanto à diferença entre os pagamentos efetuados até o momento e a planilha de cálculo apresentada pelo Banco Bradesco, além dos comprovantes dos meses anteriores, anuindo com o levantamento pelo banco credor;

- Seja acolhida a justificativa apresentada quanto à averbação AV-15-1.462, visto que a garantia da operação incidente apenas sobre os semoventes referidos na aludida cédula de crédito bancário, sendo que o imóvel matrícula 1.462 foi indicado tão somente como o local onde os mencionados semoventes estão;
- Seja concedido o prazo adicional de 10 (dez) dias a fim de que, nesse interregno, seja concluído o requerimento de mudança de localização do bem vinculado em garantia da operação, com a baixa da averbação “AV-15-1.462”, matrícula 1.462, com a posterior comunicação de conclusão ao Juízo, conforme comprova o requerimento direcionado ao Banco do Brasil, carreado nesta oportunidade;
- Seja determinada a intimação da credora Moto Honda acerca do presente petitório, considerando que a averbação em questão não impede o registro da dação em pagamento;
- Seja reconsiderada a decisão de fls. 8413/8419, no que tange à avaliação dos imóveis objeto da dação

em pagamento, a fim de reconhecer a competência deste Juízo para realizar a avaliação dos imóveis, em estrita observância aos princípios que regem a LRF, respeitando a competência universal e garantindo a centralização das decisões;

8. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.8.614/8.618

Manifestação da administradora judicial requerendo:

1. A intimação da credora Caixa Econômica Federal S/A para que apresente nova relação do saldo devedor, excluindo os contratos de alienação fiduciária e o contrato não previsto no QGC consolidado, bem como apresente a planilha de cálculo das parcelas mensais de acordo com o solicitado pelas recuperandas;
2. Quanto a manifestação do credor Banco Bradesco S/A, esta administradora judicial manifesta ciência aos valores apresentados pelo banco, bem como a anuência das recuperandas quanto ao valor informado pela instituição bancária credora.

9. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – FLS.8.619/8.620

1. Ante a manifestação da União de f. 8435, deixo de exercer o juízo de retratação em relação à questão da exigência das CNDs, mantendo a decisão agravada (decisão de f. 8413-8419) por seus próprios fundamentos.
2. Intime-se a CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a petição das Recuperandas de f. 8438-8440, a qual aponta erros de cálculos quanto aos débitos das Recuperandas, bem como para se for o caso, apresentar nova relação do saldo devedor e a respectiva planilha de cálculo das parcelas mensais.
3. Cientifique-se o Banco Bradesco sobre a juntada dos comprovantes de pagamentos (f. 8440-8441), bem como para se manifestar, caso tenha interesse, no prazo de 10 (dez) dias
4. A respeito da determinação de baixa da Av. 15-1.462, intime-se a credora Moto Honda e o AJ para se manifestarem, sobre a

- justificativa apresentada pelas Recuperandas, no prazo de 10 (dez) dias
5. Por outro lado, apesar da justificativa apresentada pelas Recuperandas quanto à baixa da averbação na matrícula 1.462, na qual informa que isso não impediria a realização da escritura pela credora Moto Honda, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que as Recuperandas comuniquem a conclusão do procedimento para mudança de localização do bem vinculado em garantia, com a respectiva baixa da averbação AV-15 – 1.462, matrícula 1.462.
6. Sobre o pedido de reconsideração (f. 8444-8446) da decisão de f. 8413-8419, no que diz respeito à avaliação dos imóveis objeto da dação em pagamento, chamo o feito à ordem para determinar a intimação da credora Moto Honda da Amazonia para que fundamente e esclareça seu pedido no item 2 (f. 8380), no prazo de 10 (dez) dias. No tocante à avaliação dos bens determinada

pelo juízo da Comarca de SP, o juízo recuperacional não tem competência para deliberar sobre esse tema. Como é sabido, cabe ao juízo da execução dar andamento aos atos de penhora e avaliações dos bens penhorados. O juízo recuperacional solucionou as questões que são objeto da RJ, no caso sobre o tema dação em pagamento, pois justamente tinha competência para tanto. Assim, indefiro, por conseguinte, que seja realizada avaliação dos bens neste juízo.

10. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter, quais sejam:

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.980.495/0001-74;
- MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.047.650/0001-95;

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;
- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 13.550.163/0001-90.

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

8.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA- COXIM

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, sendo atendidas as diligências enviadas pela Administradora Judicial.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de novembro e dezembro de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre no período em 4%, perfazendo um montante R\$ 7.011.503,51 (sete milhões onze mil quinhentos e três reais e

cinquenta e um centavos), tal aumento se deu principalmente devido ao aumento na conta “Adiantamento e Empréstimos”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM				
BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	1.086.092,58	956.921,77	652.666,24	
ESTOQUE	830.311,99	1.102.416,53	974.241,35	
ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	1.227.065,05	1.058.740,48	1.670.793,98	
OUTRAS CONTAS	3.647.453,49	3.654.260,56	3.713.801,94	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	6.790.923,11	6.772.339,34	7.011.503,51	

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa com valor alocado em sua conta perfazendo um montante de R\$ 7.706.273,53 (sete milhões setecentos e seis mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.672.800,80	2.715.592,77	2.758.812,66	
INVESTIMENTOS	43.729,55	46.294,85	49.302,15	
IMOBILIZADO	4.893.520,21	4.901.670,37	4.898.158,72	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.610.050,56	7.663.557,99	7.706.273,53	
TOTAL ATIVO	14.400.973,67	14.435.897,33	14.717.777,04	

Devido as tais variações nos Ativos Circulante e não Circulante, o Ativo Total da empresa seguiu a tendência majorativa,

fechando o período comparativo com um aumento de 2%, perfazendo no mês de dezembro um montante de R\$ 14.717.777,04 (quatorze milhões setecentos e dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação majorativa no mês de dezembro em se comparando ao mês de novembro, passando a perfazer um montante de R\$ 7.007.796,33 (sete milhões e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	3.191.434,48	3.186.713,91	3.171.619,19
EMPRÉSTIMOS	2.100.811,89	2.077.417,62	2.053.849,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.790.373,65	1.635.322,10	1.782.327,93
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	7.082.620,02	6.899.453,63	7.007.796,33

Quanto ao Passivo Não Circulante da empresa no período analisado, não apresentou alteração significativa, pois houve um aumento de R\$ 2.157,13 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.098,84	150.098,84	150.098,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.306.370,99	3.308.506,06	3.310.663,19
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.456.469,83	3.458.604,90	3.460.762,03
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.649.427,54	3.861.883,82	4.077.838,80
TOTAL PASSIVO	14.188.517,39	14.219.942,35	14.546.397,16

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou uma leve majoração no mês de dezembro se comparado ao mês anterior, perfazendo o valor de R\$ 14.546.397,16 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

8.1.1. Demonstração Do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou um lucro menor no mês de dezembro se comparado ao mês de novembro, perfazendo R\$ 171.379,88 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em dezembro.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM				
DRE	out/24	nov/24	dez/25	
Receitas	R\$ 2.866.785,26	R\$ 2.676.611,69	R\$ 2.394.698,95	
Receitas Operacionais	R\$ 2.866.785,26	R\$ 2.676.611,69	R\$ 2.394.698,95	
Receita Bruta	R\$ 3.026.764,16	R\$ 2.676.611,69	R\$ 2.493.493,17	
Vendas Motos OKM	R\$ 2.652.602,47	R\$ 2.338.061,54	R\$ 2.151.083,02	
Vendas Motos Usadas	R\$ 54.300,00	R\$ -	R\$ 57.300,00	
Vendas de Mercadorias	R\$ 107.726,28	R\$ 92.649,70	R\$ 89.356,74	
Serviços Oficina	R\$ 30.999,62	R\$ 39.364,79	R\$ 30.356,65	
Outras Vendas	R\$ 152.256,44	R\$ 156.973,18	R\$ 136.704,22	
Bonificações	R\$ 10.139,42	R\$ 6.507,89	R\$ 18.925,68	
Demais Receitas	R\$ 3.662,46	R\$ -	R\$ 582,56	
Receitas Financeiras	R\$ 15.077,47	R\$ 43.054,59	R\$ 9.184,30	
Deduções Receita Bruta	-R\$ 159.978,90	-R\$ 162.084,42	-R\$ 98.794,22	
Devoluções	-R\$ 121.634,06	-R\$ 124.179,00	-R\$ 61.536,04	
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 38.344,84	-R\$ 37.905,42	-R\$ 37.258,18	
Outras Receitas Op.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Custos	-R\$ 2.030.478,04	-R\$ 1.700.513,01	-R\$ 1.677.356,61	
Despesas	-R\$ 623.850,94	-R\$ 598.059,28	-R\$ 545.962,46	
Resultado Exercício	R\$ 212.456,28	R\$ 215.954,98	R\$ 171.379,88	

O resultado apresentado já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS - PORTO VELHO

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de novembro e dezembro de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre período avaliado, perfazendo em setembro um

montante de R\$ 13.586.107,44 (treze milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e sete reais e quarenta e quatro centavos), isso se deu principalmente devido ao aumento na conta “Empréstimos e Adiantamentos”, a qual aumentou em torno de 6% se comparada ao mês anterior.

Quadro 6-Variação no Ativo Circulante

MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO				
BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	2.313.019,91	1.246.787,32	2.649.213,67	
ESTOQUE	897.291,35	1.084.708,67	1.117.373,70	
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	890.343,45	1.022.598,20	742.840,87	
OUTRAS CONTAS	17.624.052,55	16.177.144,62	18.095.535,68	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	13.523.397,84	12.823.050,43	13.586.107,44	

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa no período avaliado, perfazendo em dezembro R\$ 14.672.595,10 (quatorze milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Quadro 7- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	2.708.316,91	2.676.493,55	2.765.588,98	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.612.138,85	11.162.912,83	11.166.597,50	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.974.258,83	14.502.186,41	14.672.595,10	
TOTAL ATIVO	27.497.656,67	27.325.236,84	28.258.702,54	

Com essas variações, o Ativo Total sofreu uma variação majorativa entre período avaliado, sendo que dezembro apresentou o valor de R\$ 28.258.702,54 (vinte oito milhões duzentos e cinquenta

e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) um aumento de 3% em relação ao mês anterior.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 15.240.636,83 (quinze milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), uma redução de 1% em relação ao mês anterior.

Quadro 8- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.608.970,57	7.249.485,43	7.310.558,39
EMPRÉSTIMOS	6.282.292,12	6.220.963,74	6.158.834,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.012.430,45	1.931.155,13	1.771.243,72
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	15.903.693,14	15.401.604,30	15.240.636,83

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 2.423.378,78 (dois milhões quatrocentos e vinte três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) em dezembro, um acréscimo de 43% em relação ao mês de novembro.

Quadro 9- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	314.000,00	314.000,00	314.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.319.432,31	1.379.420,42	2.109.378,78
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.633.432,31	1.693.420,42	2.423.378,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.042.278,98	9.908.463,79	10.209.011,25
TOTAL PASSIVO	26.579.404,43	27.003.488,51	27.873.026,86

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação majorativa em 3%, apresentando um montante de R\$ 27.873.026,86 (vinte sete milhões oitocentos e setenta e três mil e vinte seis reais e oitenta e seis centavos) em dezembro.

8.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em dezembro apresentou um resultado de R\$ 385.675,68 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Quadro 10- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO					
DRE	out/24	nov/24	dez/24		
Receitas	R\$ -	R\$ 4.615.539,79	R\$ 6.084.779,72		
Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ 4.615.539,79	R\$ 6.084.779,72		
Receita Bruta	R\$ 6.426.360,69	R\$ 5.057.129,78	R\$ 6.517.697,03		
Vendas Motos OKM	R\$ 5.152.071,71	R\$ 4.065.434,72	R\$ 5.428.759,32		
Vendas Motos Usadas	R\$ 588.615,00	R\$ 224.697,00	R\$ 284.265,00		
Vendas de Mercadorias	R\$ 248.192,38	R\$ 200.165,50	R\$ 210.528,05		
Serviços Oficina	R\$ 61.965,42	R\$ 45.862,52	R\$ 55.398,29		
Outras Vendas	R\$ 314.011,84	R\$ 295.132,62	R\$ 276.165,98		
Bonificações	R\$ 14.667,83	R\$ 185.100,25	R\$ 223.344,41		
Demais Receitas	R\$ 12.233,93	R\$ 20.772,74	R\$ 13.426,94		
Receitas Financeiras	R\$ 34.602,58	R\$ 19.964,43	R\$ 25.809,04		
Deduções Receita Bruta	-R\$ 577.453,50	-R\$ 471.589,99	-R\$ 432.917,31		
Devoluções	-R\$ 455.123,20	-R\$ 370.739,09	-R\$ 330.337,82		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 122.330,30	-R\$ 100.850,90	-R\$ 102.579,49		
Outras Receitas Op.	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Não Operacionais	R\$ 610.609,23	R\$ 30.000,00	R\$ -		
Custos	-R\$ 3.980.318,89	-R\$ 2.936.722,96	-R\$ 3.991.819,32		
Despesas	-R\$ 1.560.945,29	-R\$ 1.357.068,50	-R\$ 1.707.284,72		
Resultado Exercício	R\$ 918.252,24	R\$ 321.748,33	R\$ 385.675,68		

O resultado apresentado pela recuperanda foi positivo isso já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.3. MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS - PONTA PORÃ

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de novembro e dezembro de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva no período avaliado montante de R\$ 141.624,31 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte quatro reais e trinta e um centavos), tal redução se deu principalmente pela diminuição das contas “Empréstimos e Adiantamentos e Outras Contas”.

Quadro 11-Variação no Ativo Circulante

MASTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ			
BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	640.921,62	366.664,74	660.966,30
ESTOQUE	489.067,81	482.799,51	503.133,07
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	423.673,63	517.636,92	354.684,58
OUTRAS CONTAS	3.500.146,18	3.669.407,32	3.376.100,23
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.053.809,24	5.036.508,49	4.894.884,18

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa no período avaliativo, fechando o mês de dezembro com um valor de R\$ 2.429.435,33 (dois milhões quatrocentos e vinte nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), essa majoração se deu principalmente pelo aumento na conta “Imobilizado”.

Quadro 12- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.669.638,63	1.669.638,63	1.669.638,63
IMOBILIZADO	645.692,51	642.306,13	720.030,70
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.355.097,14	2.351.710,76	2.429.435,33
TOTAL ATIVO	7.408.906,38	7.388.219,25	7.324.319,51

Com essas variações, o Ativo Total sofreu variação redutiva no montante de R\$ 63.899,74 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 2.440.095,06 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e seis centavos) tal redução se deu principalmente a conta “Passivo Exigível”.

Quadro 13- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO CIRCULANTE			
PASSIVO EXIGÍVEL	925.776,41	848.048,18	701.118,30
EMPRÉSTIMOS	1.772.281,89	1.755.713,28	1.738.976,76
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.698.058,30	2.603.761,46	2.440.095,06

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 2.795.319,17 (dois

milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e dezenove reais e dezessete centavos) em dezembro, aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Quadro 14- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.762.014,04	2.778.582,65	2.795.319,17
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.762.014,04	2.778.582,65	2.795.319,17
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.835.604,35	1.948.834,04	1.991.456,34
TOTAL PASSIVO	7.295.676,69	7.331.178,15	7.226.870,57

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação redutiva em 1%, apresentando um montante de R\$ 7.226.870,57 (sete milhões duzentos e vinte seis mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) em dezembro.

8.3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em dezembro apresentou o resultado de R\$ 97.448,94 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Quadro 15- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA						
DRE		out/24		nov/24		dez/24
Receitas	R\$	1.727.382,92	R\$	1.379.692,59	R\$	1.488.302,64
Receitas Operacionais	R\$	1.727.382,92	R\$	1.379.692,59	R\$	1.488.302,64
Receita Bruta	R\$	1.762.276,35	R\$	1.515.859,04	R\$	1.553.588,50
Vendas Motos OKM	R\$	1.551.034,480	R\$	1.257.902,690	R\$	1.318.492,740
Vendas Motos Usadas	R\$	42.300,00	R\$	94.970,00	R\$	86.830,00
Vendas de Mercadorias	R\$	67.866,26	R\$	53.582,90	R\$	51.518,00
Serviços Oficina	R\$	25.125,10	R\$	24.233,86	R\$	24.475,69
Outras Vendas	R\$	61.701,71	R\$	75.199,63	R\$	61.354,22
Bonificações	R\$	4.782,46	R\$	9.046,02	R\$	5.128,16
Demais Receitas	R\$	6.833,94	R\$	-	R\$	142,00
Receitas Financeiras	R\$	2.632,40	R\$	923,94	R\$	5.647,69
Outras Receitas	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Deduções Receita Bruta	-R\$	34.893,43	-R\$	136.166,45	-R\$	65.285,86
Devoluções	-R\$	15.704,39	-R\$	113.498,00	-R\$	45.640,00
Imp. E Cont. Vendas	-R\$	19.189,04	-R\$	22.668,45	-R\$	19.645,86
Custos	-R\$	1.236.501,65	-R\$	985.222,57	-R\$	1.015.530,13
Despesas	-R\$	377.651,58	-R\$	337.428,92	-R\$	375.323,57
Resultado Exercício	R\$	113.229,69	R\$	57.041,10	R\$	97.448,94

Quanto ao resultado do exercício, este já leva em consideração a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

8.3. SR DE MATOS & CIA LTDA – EPP

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de novembro e dezembro de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 13.447.244,21 (treze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavo).

Quadro 16-Variação no Ativo Circulante

SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP				
BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	135.112,09	118.655,57	167.328,27	
CLIENTES	4.670.382,04	4.445.975,60	4.251.809,37	
ESTOQUE	3.511.599,24	3.498.738,07	3.377.345,55	
OUTROS CRÉDITOS	5.775.109,06	5.787.320,25	5.650.761,02	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	14.092.202,43	13.850.689,49	13.447.244,21	

O Ativo Não Circulante apresentou variação majorativa no período apresentando um montante de R\$ 3.802.369,34 (três milhões oitocentos e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) no mês de dezembro.

Quadro 17- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	1.902.508,97	1.992.417,79	2.003.467,09	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.318.807,29	3.528.817,23	3.802.369,34	
TOTAL ATIVO	17.411.009,72	17.379.506,72	17.249.613,55	

Com essas variações, o Ativo Total sofreu uma variação redutiva no montante em setembro se considerado o mês de novembro, perfazendo o montante de R\$ 17.249.613,55 (dezesete milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período avaliado, sendo apurado o valor de R\$ 10.160.096,75 (dez milhões cento e sessenta mil e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) em dezembro de 2024, sendo que tal redução se deu devida a redução da conta “Fornecedores”.

Quadro 18- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES	527.968,93	497.734,32	365.696,54
PASSIVO EXIGÍVEL	9.841.233,00	9.833.006,52	9.794.400,21
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	10.369.201,93	10.330.740,84	10.160.096,75

O Passivo Não Circulante apresentou majoração no período avaliado, perfazendo um montante de R\$ 3.554.622,23 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte dois reais e vinte três centavos) em dezembro o que equivale a 6% a maior em se comparado ao mês anterior.

Quadro 19- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	out/24	nov/24	dez/24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	886.101,62	886.101,62	886.101,62
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.268.316,38	3.364.363,75	3.554.622,23
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.248.898,21	3.825.871,57	3.825.871,57
TOTAL PASSIVO	17.886.416,52	17.520.976,16	17.540.590,55

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação majorativa apresentando um montante de R\$ R\$ 17.540.590,55 (dezesete milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) em dezembro.

8.3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que o resultado do exercício receita bruta no mês de agosto foi de R\$ 149.572,68 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) negativo.

Quadro 20 - Demonstração do Resultado do Exercício

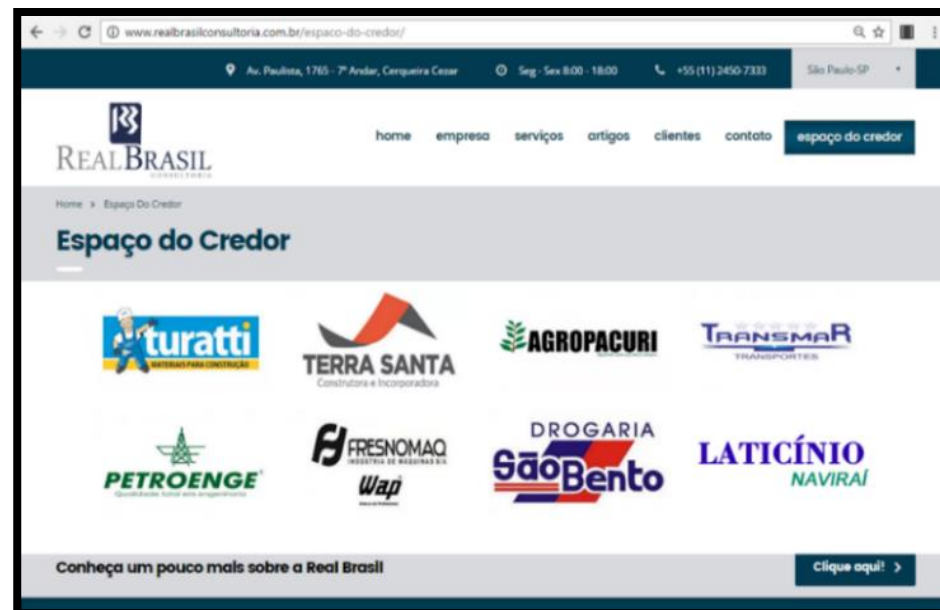
SR DE MATOS & CIA LTDA-EPP					
DRE	out/24		nov/24		dez/24
Receitas	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Receitas Operacionais	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Receita Bruta	R\$	1.169.706,24	R\$	1.062.200,03	R\$ 932.793,52
Vendas de Mercadorias	R\$	1.169.706,24	R\$	1.062.200,03	R\$ 932.793,52
Outras Receitas	R\$	847,87	R\$	300,00	R\$ 3.819,06
Deduções Receita Bruta	-R\$	191.385,31	-R\$	168.480,37	-R\$ 173.350,23
Receitas Financeiras	R\$	7.968,81	R\$	3.632,48	R\$ 1.746,88
Custos	-R\$	674.358,00	-R\$	605.247,41	-R\$ 527.264,41
Despesas	-R\$	368.671,83	-R\$	381.494,01	-R\$ 387.317,50
Resultado Exercício	-R\$	55.892,22	-R\$	89.089,28	-R\$ 149.572,68

Quanto ao resultado este já considerados a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos.

11. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial e falência e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

12. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2025.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 5
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333